



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1994

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI Nº 4.465, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

*Modifica a redação de dispositivos da Lei nº 4.294/2025*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os artigos 1º, 2º e incisos II e III do artigo 4º da Lei 4.294/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pederneiras, a "Caminhada em prol da Conscientização do Autismo e neurodivergentes", a ser realizada anualmente no último sábado do mês de abril.

**Art. 2º** A Caminhada tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neurodivergente, eliminar o preconceito e reivindicar os direitos das pessoas com TEA e neurodivergentes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de abril de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## Decretos

## DECRETO Nº 5.812 DE 02 DE MARÇO DE 2026

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.408 DE 11/12/2025, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 215.345,97(215.345,97(duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos))**, as seguintes dotações:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01	DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
137	Equipamentos e Material Permanente	3.614,08
02.10.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
312	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.400,00
	Despesas de Capital	

	Investimentos	
324	Equipamentos e Material Permanente	770,00
325	Equipamentos e Material Permanente	290,00
02.10.02	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
342	Equipamentos e Material Permanente	240,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01	DIR. DE GESTÃO PLANEJ. CONTROLE EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
358	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.946,01
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
460	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
461	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.955,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
636	Serviços de Tecnologia da Informação	55.000,00
02.14.04	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
686	Material de Consumo	117.540,00
02.17.00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.17.01	DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
777	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.367,18
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01	DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
835	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.033,70
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
870	Material de Consumo	1.190,00
	<b>TOTAL</b>	<b>215.345,97</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 215.345,97(duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, serão cobertos com recurso das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como com os recursos do Inciso I, § 2º, e Inciso II, §3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01	DIR. DE GESTÃO PLANEJ. CONTROLE EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
355	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.946,01
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
02.17.00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.17.01	DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
752	Material de Consumo	1.367,18
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01	DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	



	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
823	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.768,00
831	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,70
	<b>TOTAL</b>	<b>65.346,89</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de Março de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.843, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

*Designa os membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - do Município de Pederneiras para o mandato de 2026/2027, e dá outras providências.*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), que determina o funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações junto a cada órgão executivo de trânsito municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 7º a 12 da Lei Municipal Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que disciplina a organização e a composição da JARI do Município de Pederneiras;

**Considerando** o art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.902, de 19 de novembro de 2013, que aprova o Regimento Interno da JARI e atribui ao Chefe do Poder Executivo Municipal a competência para nomear os membros do colegiado;

**Considerando** o item 6.2 da Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do Regimento Interno das JARI municipais;

**Considerando** o constante dos autos do Processo **SEI nº 3536703.415.00001632/2026-16**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros titulares para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - do Município de Pederneiras, para o mandato de 02 (dois) anos:

**I.** Representante do Órgão Municipal de Trânsito:

**TULIO DERCÍ PAPA**, servidor público municipal, CPF nº 378.869.338-00;

**II.** Representante indicado pela 169ª Subseção da OAB:

**DR. FABIANO JOSÉ ARANTES LIMA**, advogado, CPF nº 245.616.538-13;

**III.** Representante da 100ª CIRETRAN de Pederneiras:

**DANILO AGUIAR DOS SANTOS**, servidor público estadual, CPF nº 384.297.918-50.

**IV.** Representante com conhecimento na área de trânsito:

**RONALDO PENITENTE RIBEIRO**, Policial Militar da Reserva - 3º Sgto., CPF nº 245.427.038-27

**Art. 2º** O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 9º da Lei Municipal Complementar nº 3.063/2013.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Trânsito providenciará o encaminhamento da composição da JARI ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SP para conhecimento e cadastro, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.902/2013 e do item 9.1.b da Resolução CONTRAN nº 357/2010.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.908, de 05 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 4.603, de 01 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de abril de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**Prefeita Municipal**

**Portarias**

**PORTARIA nº 5.193 de 17 de abril de 2026**

*(Que nomeia servidora para Função Gratificada e altera Art. 3º da Portaria Municipal n.º 4.613/2022)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a servidora municipal **CLAUDIA RUIZ MIGLIORINI**, matrícula funcional nº 1146, para exercer a Função Gratificada de **Encarregada de Serviços da Junta Militar**.

**Artigo 2º.** A servidora fará jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** O **Art. 3º** da **Portaria Municipal n.º 4.613 de 10 de maio de 2022** passa a vigorar conforme abaixo:

**Artigo 3º.** *Tais serviços são considerados prestação de serviço público relevante.*

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 17 de abril de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA nº 5.194, de 17 de abril de 2026.**

*Que nomeia os órgãos da estrutura interna do Conselho Municipal de Educação - C.M.E.*



**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.277/2002 (alterada pela Lei Municipal nº 4.125/2024);

**Considerando** o disposto no Decreto nº 5.457, de 23 de abril de 2024 (alterado pelo Decreto nº 5.727/2025) que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

**Considerando** a necessidade de promover a nomeação dos órgãos da estrutura interna do Conselho Municipal de Educação - C.M.E. (Diretoria Executiva e Comissões) para o biênio 2026/2028.

**Considerando**, ainda, o constante do processo **SEI nº 3536703.415.00008729/2026-50**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam nomeados os órgãos da estrutura interna do Conselho Municipal de Educação - C.M.E. (Diretoria Executiva e Comissões), na seguinte conformidade:

**I. DIRETORIA EXECUTIVA:**

- a) Presidente:** Cátia Silene Stevanato Giatti;
- b) Vice-Presidente:** Ana Claudia Moraes da Silva;
- c) 1º Secretário:** Pedro Henrique Pamplona Silva;
- d) 2º Secretário:** Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro;

**e) Membro Nato:** Daniel Pereira de Camargo; e

**f) Assessoria de Supervisão Técnica Pedagógica:** Isabel Aparecida Biazotto Frascareli.

**II. Comissão Permanente para Educação Infantil (CPEI):**

**a) Representantes dos Profissionais da Educação Infantil:**

**Presidente do Conselho Pleno:** Cátia Silene Stevanato Giatti

- 1. Titular:** Rosemary da Silva
  - Suplente:** Isabel Aparecida Biazotto Frascareli
  - 2. Titular:** Mônica Matano de Souza Nozella
  - Suplente:** Angelita Aparecida Alves Pereira Conte
  - 3. Titular:** Ediane Aniele Severino Pedrozo
  - Suplente:** Marceli Tomazini Sanches Gabriel
- b) Representantes dos Usuários da Escola e Comunidade Social:**

- 1. Titular:** Renata Maria Ottoboni Duarte.
- Suplente:** Daniela Segato Canato
- 2. Titular:** Renata Lucas Zebini Teixeira
- Suplente:** Rosana Aparecida dos Santos Carreiro
- 3. Titular:** Anna Carolina da Fonseca Oliveira
- Suplente:** Michele Vitorato Eugênio

**III. Comissão Permanente para o Ensino Fundamental (CPEF):**

**a) Representantes dos Profissionais da Educação:**

**Presidente do Conselho Pleno:** Cátia Silene Stevanato Giatti

- 1. Titular:** Pedro Henrique Pamplona Silva
- Suplente:** Angelita Aparecida de Oliveira Prestes
- 2. Titular:** Said Yusuf Abu Lawi
- Suplente:** Tamires Fernanda Baptista Frasson
- Titular:** Dra. Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro
- Suplente:** Dr. Alex Tincani Pacheco

**b) Representantes dos Usuários da Escola e**

**Comunidade Social:**

**1. Titular:** Ana Cláudia Moraes da Silva

**Suplente:** Sabrina de Barros Alves

**2. Titular:** Daniel Massud Nacheff

**Suplente:** Juliana Aparecida Rodrigues Santana

**3. Titular:** Caroline Francelin

**Suplente:** Edysane Thomé

**IV. COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO (CPLNP)**

**Presidente do Conselho Pleno:** Cátia Silene Stevanato Giatti

**1. Titular:** Ana Lúcia Baptista

**Suplente:** Cibele Maria Frascareli Belphman

**2. Titular:** Mônica Matano de Souza Nozella

**Suplente:** Angelita Aparecida Alves Pereira Conte

**3. Titular:** Suzana Pontes Ugucione Artioli

**Suplente:** Télia Cristina da Silva

**4. Representante da OAB/SP**

**Titular:** Dra. Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro

**Suplente:** Dr. Alex Tincani Pacheco

**5. Representante da Comissão Permanente para Educação Infantil**

**Titular:** Rosemary da Silva

**Suplente:** Isabel Aparecida Biazotto Frascareli.

**6. Representante da Comissão Permanente do Ensino Fundamental**

**Titular:** Pedro Henrique Pamplona Silva

**Suplente:** Angelita Aparecida de Oliveira Prestes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.142, de 28 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de abril de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

.....



## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

Número do Edital no Comprasnet: 90038/2026 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). ENCERRAMENTO: 06/05/2026, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 17 de abril de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSEB  
PROCESSO SELETIVO 001/2025  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
ANGELO CESAR FERREIRA PEREIRA	ENFERMEIRO (40H)	11º
JESSICA BASSI	ENFERMEIRO (40H)	12º
SILVIA EUNICE DE SOUZA	ENFERMEIRO (40H)	13º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2025 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **13.11.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 89ac-8dba-5caf-13c3-eb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1994, ano IX, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 17/04/2026 às 17:01:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/89ac-8dba-5caf-13c3-eb>